

ATA N.º 27/2021

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALBERGARIA-A-VELHA, REALIZADA A 2 DE DEZEMBRO DE 2021**

Aos 2 dias do mês de dezembro do ano de 2021, nesta cidade de Albergaria-a-Velha, Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, pelas 09:08 horas, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Augusto Amaral Loureiro e Santos, com a presença dos Senhores Vereadores Dr.ª Catarina Rosa Ferreira Soares Mendes, Dr. Delfim dos Santos Bismarck Álvares Ferreira, Dr.ª Delfina Lisboa Martins da Cunha, Dr. José António Nogueira Souto Amaro Pereira e Dr.ª Sandra Isabel Silva Melo de Almeida, comigo, Iolanda Maria Martins Marques, Chefe de Unidade, não tendo comparecido o Senhor Vereador Dr. Pedro Eduardo Trigo Araújo, em virtude de ter apresentado substituição, conforme artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, estando presente o Sr. Dr. Pedro Miguel Campinos Pintor, cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista do PPD/PSD. -----

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, deu-se início à análise dos assuntos agendados para a presente reunião, conforme Ordem do Dia n.º 27/2021. -----

A PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Vereadora Dr.ª Catarina Mendes – depois de lhe ter sido concedida a palavra pelo Sr. Presidente, passou a dar conta, de forma sumária, do desenvolvimento da atuação do município, no âmbito da situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2, desde a última reunião da Câmara Municipal: “No Concelho de Albergaria-a-Velha, a 2 de dezembro de 2021, a evolução da pandemia apresentava os seguintes números: total de infetados 2086, total de recuperados 1993 e o número de casos ativos à data é de 45, lamentando-se o número total de óbitos em 46. Considerando a evolução da pandemia por Covid-19 na Europa, e particularmente em Portugal, o Governo determinou novas medidas, tendo sido decretada, para todo o território, a situação de calamidade e recomendado: testagem regular; teletrabalho, sempre que as funções o permitam; uso obrigatório de máscara em todos os espaços fechados e em todos os recintos não excecionados pela DGS; a

apresentação do certificado digital obrigatória no acesso a restaurantes, estabelecimentos turísticos e alojamento local; eventos com lugares marcados; ginásios. Passou a ser exigido teste negativo obrigatório (mesmo para as pessoas vacinadas) no acesso de visitas a lares; visitas a pacientes internados em estabelecimentos de saúde; grandes eventos sem lugares marcados (ou em recintos improvisados) e recintos desportivos e também no acesso a discotecas e bares. Nas fronteiras o teste negativo é obrigatório para todos os voos que cheguem a Portugal e prevêem-se sanções fortemente agravadas para as companhias aéreas. Para a semana de 2 a 9 de janeiro, que será de contenção dos contactos existentes na época festiva, serão adotadas regras específicas como teletrabalho obrigatório, sempre que as funções o permitam, o recomeço das aulas a 10 de janeiro e o encerramento de discotecas e bares. Face a esta situação, o município tem efetuado apelos à população no sentido de dissuadir eventos ou situações que possam colocar em risco a prevenção da propagação da pandemia e também no sentido de manter comportamentos de proteção individual e coletiva, através dos meios e formas de comunicação habituais. Foram retomadas as reuniões de articulação da Comissão de Proteção Civil Municipal Restrita O processo de vacinação continua, com um maior impulso desde o fim de semana passado, tendo sido vacinados utentes com 65 ou mais anos na modalidade casa aberta, vacinados utentes agendados para reforço da vacina da Janssen, entre outros agendamentos, tendo sido aplicada a vacina da gripe sazonal em simultâneo, num total de 800 vacinas nos dois dias. -----

Vereador Dr. Delfim Bismarck – colocou à consideração dos Srs. Vereadores a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento, no passado dia 23 de novembro de 2021, do Ex.mo Senhor António José Marques Moreira Vinhas. Nascido a 07 de maio de 1938, em São Pedro do Sul, desenvolveu a sua vida familiar, profissional e associativa em Albergaria-a-Velha, onde foi empresário, membro ativo na comunidade, tendo, no entanto, se destacado como dirigente e grande dinamizador do Grupo Folclórico e Etnográfico de Albergaria-a-Velha, promovendo uma vasta recolha de elementos e tradições etnográficas, preservando a história e a cultura do povo. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e após votação por escrutínio secreto, aprovar um voto de pesar pelo falecimento do Ex.mo Sr. António José Marques Moreira Vinhas, reconhecendo publicamente o seu contributo, na área da cultura, à comunidade albergariense. Vereador Dr. Pedro Pintor – solicitou esclarecimentos sobre uma obra em curso na Rua do Forno da Telha, em Alquerubim, para a qual terá havido cedência de materiais pela Câmara Municipal. O Sr. Presidente informou que irá analisar e esclarecer na próxima reunião do executivo. -----

B PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 ATA N.º 26/2021 -----

Foi presente a ata n.º 26/2021, respeitante à reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada a 18 de novembro de 2021. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-la, tendo sido dispensada a leitura do documento, uma vez que o texto do mesmo foi distribuído previamente a todos os membros da Câmara Municipal, de acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963. -----

2 RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia 30 de novembro de 2021, eram das quantias de:-----

Operações Orçamentais - € 1.058.330,46; -----

Operações não Orçamentais - € 928.487,18. -----

3 ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----

O Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal dos despachos exarados no âmbito das competências delegadas pela Câmara Municipal, designadamente nos Serviços da Biblioteca Municipal, no Cineteatro Alba, na Secção de Recursos Humanos, na Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Requalificação Urbana e na Divisão Financeira, , incluindo-se nesta última a Modificação ao Orçamento (13ª Alteração) e às Grandes Opções do Plano (13ª Alteração) do Município de Albergaria-a-Velha para 2021, a qual se dá aqui como inteiramente reproduzida para todos os efeitos legais e que, de acordo com o n.º 1, do artigo 5º, do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, na redação do Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto, vai ficar arquivada na pasta anexa ao presente Livro de Atas. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

I.4 ORÇAMENTO MUNICIPAL (ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL ORÇAMENTAL, GRANDES OPÇÕES DO PLANO E MAPA DE PESSOAL) DO MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA PARA 2022 -----

O Sr. Presidente colocou à apreciação e discussão dos Srs. Vereadores a proposta do Orçamento Municipal para 2022, constituído pelo Orçamento e Plano Plurianual Orçamental, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal, elaborados nos termos do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e devidamente articulado com a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua atual redação, bem como no disposto na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho,

também na sua atual redação, cumprido que foi o estabelecido no n.º 3 do artigo 5º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, os quais se dão aqui como inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais e que, de acordo com o n.º 1, do artigo 5º, do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, na redação do Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto, vão ficar arquivados na pasta anexa ao presente Livro de Atas. -----

O Orçamento e Plano Orçamental Plurianual apresentam, para os anos de 2022 a 2026, os valores que se indicam: € 24.322.290,00, € 22.062.430,00, € 19.898.363,00, € 19.793.017,00 e € 21.340.861,00, respetivamente. -----

O Plano Plurianual de Investimentos apresenta, para os anos de 2022 a 2027 e seguintes, os valores que se indicam: € 9.223.037,00, € 7.085.854,00, € 4.777.503,00, € 4.773.071,00, € 6.521.865,00 e € 3.682.500,00, respetivamente. -----

As Atividades Mais Relevantes apresentam, para os anos de 2022 a 2027 e seguintes, os valores que se indicam: € 5.602.215,00, € 5.538.782,00, € 5.651.148,00, € 5.414.731,00, € 5.273.533,00 e € 1.001.913,00, respetivamente. -----

Quanto ao Orçamento para 2022, este apresenta os seguintes valores: a) Receitas Correntes - € 14.843.826,00; b) Receitas de Capital - € 8.662.235,00; c) Receitas Não Efetivas (de Capital) € 816.229,00; d) Despesas Correntes - € 13.909.585,00; e) Despesas de Capital - € 9.913.603,00; f) Despesas Não Efetivas (de Capital) - € 499.102,00. -----

O Orçamento para 2022 apresenta, pois, o total geral do montante de € 24.322.290,00. -----
Por força do n.º 1, do artigo 132.º, da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2021), não são apresentadas as demonstrações financeiras previsionais constantes da NCP 1 do SNC-AP, designadamente balanço, demonstração de resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, e cuja competência para aprovação é exclusiva da Câmara Municipal. -----

Analisados os documentos colocados à apreciação, prestados que foram alguns esclarecimentos pelo Sr. Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra dos Srs. Vereadores Dr.ª Delfina Cunha e Dr. Pedro Pintor, submeter o Orçamento Municipal para 2022, constituído pelo Orçamento e Plano Plurianual Orçamental e Grandes Opções do Plano, à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), n.º 1, do artigo 33º, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da citada Lei n.º 75/2013 e ainda atentos ao disposto na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. -----

Ato contínuo e prestados os esclarecimentos solicitados, o Sr. Presidente colocou à votação o Mapa de Pessoal do Município para 2022, o qual acompanha o Orçamento Municipal para 2022, nos termos das disposições constantes da citada Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25º, do Anexo I,

da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Os Srs. Vereadores Dr.ª Delfina Cunha e Dr. Pedro Pintor apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

"O orçamento para o ano 2022 e Grandes Opções do Plano é o nono orçamento elaborado pela maioria CDS que tem por missão executar a Gestão Municipal do Concelho de Albergaria-a-Velha. -----

Neste orçamento os Vereadores do PPD/PSD não vêm espelhados alguns dos aspectos essenciais para a melhoria da qualidade de vida dos seus munícipes, nem investimentos que consideram prioritários. -----

Da análise efetuada ao documento, os vereadores do PPD/PSD constatarem que, no eixo da Saúde de proximidade, se mantém a opção política desta gestão pela requalificação do Centro de Saúde de Albergaria-a-Velha, com um investimento de 732 997€. Esta é uma das áreas prioritárias de intervenção e, a nosso ver, a melhor solução era um investimento de qualidade na construção e disponibilização de um novo Centro de Saúde para o Concelho. -----

No eixo da valorização do Património Natural, Ambiental e Paisagístico detetamos a parca ou até inexistente atenção e intervenção desta gestão CDS na gestão e beneficiação das margens dos rios como potencial catalisador de investimento e dinamização do turismo. -----

Ainda neste eixo denotamos que a construção do Parque da Cidade resvala, novamente, para o ano de 2024, não permitindo à população um espaço de lazer apropriado e potenciador de turismo e empreendedorismo turístico. -----

No que concerne ao eixo da Habitação, os valores monetários afetos à Estratégia Local de Habitação para o Município, deveriam ser de valores mais avultados, permitindo uma verdadeira estratégia de desenvolvimento do concelho e potenciadora da fixação de novos residentes. -----

Neste sentido, o voto contra este orçamento pretende responsabilizar a atual gestão CDS pela falta de investimento adequada nas áreas de maior premência, para o ano 2022, Saúde, Habitação e Património, sabendo que as Grandes Opções do Plano identificadas promovem um investimento de perto de 8 milhões em 2022. -----

Apesar do nosso voto, e numa atitude responsável e de visão construtiva, os vereadores do PPD/PSD irão manter uma atitude vigilante e de acompanhamento na implementação das medidas preconizadas pelo documento." -----

O Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Dr. Delfim Bismarck, Dr.ª Catarina Mendes, Dr.ª Sandra Almeida e Dr. José António Souto apresentaram a declaração de voto, que se transcreve: ----

"A Câmara Municipal elabora e submete à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de opções do plano e orçamento, de acordo com o disposto na al. a) do nº 1 do artigo 25º e na al. c) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Em

cumprimento destas disposições legais, a Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha vem apresentar as Opções do Plano e Orçamento do Município para 2022, em execução do mandato autárquico 2021-2025, e que traduzem na sua essência as opções políticas deste órgão executivo. -----

Neste novo mandato autárquico, que se iniciou em outubro de 2021 e se prolongará até 2025, vamos continuar a trabalhar com abertura, robustez e transparência, numa relação de proximidade com Todas e Todos. Seremos capazes de ultrapassar os desafios da atualidade impostos pelo atual contexto de pandemia COVID-19 e, ao mesmo tempo, consolidar o crescimento e desenvolvimento do Concelho de Albergaria-a-Velha. -----

A adoção e implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), implica, entre outras medidas, a elaboração de documentos previsionais (Orçamento e Grandes Opções do Plano), para um horizonte móvel de 2022 a 2026, podendo existir projetos que vão além de 2026, pelo que o orçamento da receita, o orçamento da despesa, o plano plurianual de investimentos, e as atividades mais relevantes foram elaborados para esses mesmos anos, em conformidade com a Norma de Contabilidade Pública 26 do SNC-AP e o parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1. -----

As propostas de Grandes Opções do Plano e de Orçamento apresentados, e que se submetem à aprovação, configuram instrumentos para uma gestão rigorosa, transparente e prudente, na perspetiva de continuar a assegurar a solidez financeira da autarquia, com recurso a diversas fontes de financiamento, sem descuidar o fundamental: criar condições para melhorar a qualidade de vida dos munícipes, apoiar novos investimentos no concelho, assegurar a preparação dos serviços para resposta aos desafios que se colocam aos municípios atualmente: as consequências da pandemia COVID-19 e a incorporação de novas competências nas áreas da Ação Social, Educação e Saúde, e, transversalmente, os desafios ambientais e em matéria de sustentabilidade. -----

Continuando a apostar nas pessoas, as Grandes Opções do Plano e o Orçamento Municipal para 2022 assentam nos 5 grandes Eixos Prioritários de atuação, numa lógica de plurianualidade (com continuidade no mandato autárquico de 2021 a 2025): -----

- 1 - Desenvolvimento Económico, Emprego, Atratividade do Concelho de Albergaria-a-Velha; -
- 2 - Ação Social, Educação, Saúde e Habitação; -----
- 3 - Turismo, Cultura, Desporto e Planeamento e Urbanismo; -----
- 4 - Ambiente, Mobilidade e Sustentabilidade; -----
- 5 - Governação e Proteção Civil. -----

Destacam-se um conjunto de projetos e investimentos estratégicos, que configuram, os principais desafios e prioridades para os próximos anos para o Concelho de Albergaria-a-Velha, com uma gestão financeira sustentada (recorrendo a diferentes fontes de financiamento,

nomeadamente ao Quadro Comunitário vigente, próximo Quadro Comunitário de 2020/2030 e PRR), que se evidenciam, com reflexo nas Grandes Opções do Plano e no Orçamento para 2022: -----

Este Orçamento, executa a estratégia de desenvolvimento empresarial, sob o mote “Investir em Albergaria”, em especial na Zona Industrial, com execução do novo arruamento estruturante, dotado de modernas infraestruturas e redes, com um loteamento municipal, que oferece um conjunto de lotes para atração de novas empresas. O projeto está incluído no novo Plano de Ação de Desenvolvimento Económico, cuja execução se encontra em curso com a implementação da obra de ampliação e requalificação da Zona Industrial e execução do arruamento, com investimentos municipais superiores a 3,7M€; -----

- Requalificação do Parque Escolar e Aposto em Ambientes Educativos Inovadores: -----

Com a conclusão da intervenção das oficinas na Escola Secundária de Albergaria-a-Velha (apetrechamento e funcionamento), prosseguiremos para a execução da 3ª Fase da Requalificação da Escola Secundária de Albergaria-a-Velha que contempla uma profunda intervenção no Bloco Central (espaços sociais, administrativos e salas de aula); -----

A Execução da 2ª Fase da Requalificação da EB2,3 da Branca constitui-se como um objetivo a concretizar em breve, com uma candidatura a financiamento, em curso; -----

O Programa Municipal de Desenvolvimento Tecnológico na Educação dará continuidade ao apetrechamento dos estabelecimentos de ensino com equipamentos adequados e apoiará as escolas na transição digital em curso. -----

- Saúde: -----

Requalificação e Construção de novos equipamentos: -----

Procederemos à execução da Requalificação do Centro de Saúde de Albergaria-a-Velha (obra já em fase de início de execução) e à construção da nova Extensão de Saúde - USF Beira Vouga (com projeto aprovado e candidatura a financiamentos já apresentada); -----

- Habitação: -----

Pretendemos dar um maior impulso e dinamizar a regeneração urbana com vista ao aumento da oferta de habitação para arrendamento, introduzindo benefícios para a construção no concelho, em particular pelos mais jovens; -----

- Requalificação Urbana: -----

- Criação de novas Áreas de Regeneração Urbana nas Freguesias -----

- Execução da requalificação de zona envolvente ao Cemitério de Alquerubim e dar continuidade aos passeios da Estrada Nacional 16-2; -----

- Construção de novo arruamento e espaço verde entre a Rua dos Pinheiros e a Rua do Espírito Santo, em Angeja; -----

- Conclusão da praça central na Ribeira de Fráguas (junto à igreja); -----

- Requalificação da envolvente à capela Santa Ana, em Telhadela; -----
 - Requalificação da envolvente ao edifício da Junta de Freguesia de S. João de Loure e Frossos;
 - Requalificação da envolvente à Igreja de S. Gonçalo no Sobreiro; -----
 - Requalificação da estrada e construção de ciclovia na estrada da N. Senhora do Socorro – Fradelos; -----
 - Requalificação da R. Comendador Augusto Martins Pereira, em Frossos; -----
 - Requalificação do Largo da Capela de S. José, em Assilhô (terreno já adquirido); -----
 - Requalificação da Av. D. Teresa e da Rua Castro Matoso em Albergaria-a-Velha. -----
 - Elaboração do projeto do Parque da Cidade (parte dos terrenos já adquiridos e anteprojecto já executado); -----
 - Desporto e lazer: -----
- Criação de uma Cidade do Desporto no centro Albergaria-a-Velha: além dos equipamentos desportivos existentes potenciadores de toda a atividade desportiva (junto ao Pavilhão e Piscinas de Albergaria-a-Velha, requalificação dos campos de ténis e instalação de um novo campo e construção de um campo de Basquetebol, diversificando a oferta desportiva; -----
- Com a outorga do contrato entre o IP, SA e o Município de Albergaria-a-Velha, poderemos em 2022 finalmente iniciar a Requalificação da Estação Ferroviária de Albergaria-a-Velha e executar obras na zona envolvente à Estação; -----
 - Construção e Ampliação do Centro de Recolha de Animais (CRO), em fase de início de execução da obra, tendo sido elaborado um segundo projeto para ampliação futura do mesmo
 - CRO 2 - já apresentada candidatura; -----
 - Execução do Centro Municipal de Proteção Civil Eng. Fausto Vidal; -----
 - Parque da Vila da Branca (foram já adquiridos a maioria dos terrenos); -----
 - Museu de Albergaria-a-Velha - programa em fase de estudo e conceção; -----
 - Estratégia de Sustentabilidade Albergaria-a-Verde: -----
- Alargar e implementar o Plano de Mobilidade, com aumento da rede de Mobilidade Suave e execução de mais Vias Cicláveis (em especial a ligação do centro da cidade aos principais pontos e serviços públicos e à zona industrial, bem como a continuidade da via ciclável do parque da Boca Carreiro a Loure); -----
 - Continuar a implementar alterações em matéria de recolha de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) e melhorias na recolha seletiva, o que se traduz num aumento de custos nesta matéria, que se justifica pela necessidade de refletir estas temáticas em novas e inovadoras soluções técnicas, preparação do futuro (novos desafios ambientais) e na prestação de melhores serviços públicos em matéria de Resíduos e preparação para os exigentes desafios para os Municípios nesta matéria (bioresíduos e têxteis); -----
 - Aprovámos um projeto para executar os Passadiços do Caima; -----

•Apostamos na Valorização Turística Sustentável da Pateira de Frossos. Iniciará, no primeiro trimestre de 2022 o funcionamento do Centro Interpretativo da Pateira de Frossos, sendo este o único equipamento, no nosso concelho, dedicado inteiramente ao ambiente e sustentabilidade. -----

Em 2022, destaque, igualmente para a implementação do Plano Municipal de Mobilidade, com continuação do projeto ALBUS, que circula entre as várias freguesias, os principais pontos do concelho e Zona Industrial, procurando também assegurar soluções sustentáveis e meios menos poluentes, através da disponibilização e aumento das vias cicláveis e pedonais. -----

A promoção da coesão social e territorial é assegurada através da manutenção de uma baixa carga fiscal sobre as famílias e empresas (destaca-se a consistente e permanente redução da carga fiscal de âmbito municipal no IMI, Derrama e IRS, deixando do lado das famílias e empresas mais de 7,3 milhões de euros nos últimos anos); e da criação e manutenção de apoios direcionados aos mais carenciados. -----

Importa uma referência às obras no Baixo Vouga Lagunar e a todos os projetos desenvolvidos em parceria com os restantes Municípios da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA), em diferentes temáticas, que vão desde os transportes coletivos à mobilidade, turismo, modernização administrativa, passando pela educação. Estas iniciativas vão marcar o próximo ano, seja por entrarem numa fase de execução mais visível, seja pelo seu impacto financeiro e para as quais o Município terá uma atenção especial. -----

Estamos numa fase de reabilitar, requalificar e reaprender a viver após o último ano e meio de COVID-19. Agora, mais do que nunca, é fundamental continuarmos a investir, criarmos riqueza e apoiarmos as famílias, para que todos possamos valorizar melhor a nossa terra, o nosso concelho, o nosso património natural e cultural. -----

Acreditamos no trabalho de equipa e na continuação da cooperação estreita entre município, freguesias, entidades públicas, entidades privadas e entidades associativas, tecido empresarial, com o envolvimento das famílias e de toda a comunidade e colaboradores do Município. -----

Relatório das Grandes Opções do Plano e Orçamento -----

A Missão que definimos para o Município de Albergaria-a-Velha, para o período entre 2021 e 2025, é a de planear, organizar e implementar estratégias e políticas municipais nas diferentes áreas da sua competência, que promovam o desenvolvimento local sustentável e contribuam para um acréscimo contínuo da qualidade de vida e bem-estar dos seus munícipes. -----

A Estratégia de Desenvolvimento do Concelho de Albergaria-a-Velha é sustentada pelos seguintes vetores: a Visão de sermos um Município de referência, projetado para o futuro, pela qualidade das suas políticas e serviços prestados ao nível da coesão social, desenvolvimento económico e sustentabilidade, onde pessoas e empresas encontram oportunidades

profissionais e qualidade de vida, e assente numa gestão rigorosa e transparente dos recursos, com preservação da natureza e respeito pelo ambiente. -----

Neste sentido, os principais objetivos estratégicos de intervenção, pelos quais se irá continuar a pautar a atividade do Município de Albergaria-a-Velha durante o ano de 2022 e seguintes, podem ser sistematizados da seguinte forma: -----

A.Promoção do desenvolvimento económico do concelho: Atrair mais investimento, incrementar a capacidade competitiva do Município e das suas empresas e aumentar a atratividade do concelho, promovendo as condições para instalação de novas empresas ou ampliação das existentes, com recurso a novas tecnologias, apostando na inovação e fomentando, de diversas formas, o emprego; -----

B.Contribuir para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar das pessoas: reforçar a coesão social e institucional, promover a equidade, combater a pobreza, elevar os níveis de educação no concelho, promover a saúde, fomentar a fixação de residentes (em especial jovens) e promover a inclusão e o envelhecimento ativo; -----

C.Dinamização da regeneração e reabilitação urbanas e promover o acesso à habitação no concelho, bem como assegurar um planeamento inteligente, considerando os recursos e equipamentos públicos existentes nas diferentes freguesias facilitando e potenciando a utilização e gestão dos mesmos (perspetiva de gestão integrada na cultura, desporto, turismo); -----

D.Preservar e proteger o ambiente, apostar na sustentabilidade do concelho de forma transversal às diferentes áreas de atuação e competências municipais, a mobilidade suave, bem como uma maior eficiência no uso de recursos naturais e recursos endógenos; -----

E.Aproximação às pessoas: Promover a constante qualificação e melhoria dos serviços públicos prestados e garantir uma gestão financeira transparente e sustentada. -----

Valores: o Município de Albergaria-a-Velha pauta a sua atuação pelo seguinte quadro de valores: -----

Rigor -----

Responsabilidade -----

Transparência -----

Equilíbrio -----

Confiança -----

Integridade -----

Equidade -----

Inclusão -----

Qualidade -----

Coesão Social e Territorial -----

Sustentabilidade -----

Eficiência e Eficácia -----

Inovação -----

Em termos gerais, este Orçamento marca o início de um novo ciclo, mas continua centrado nas Pessoas, com grandes projetos e intervenções, agrupados por 5 Eixos Prioritários: -----

A - Desenvolvimento Económico, Emprego, Atratividade do concelho; -----

B - Ação Social, Educação, Saúde e Habitação; -----

C - Turismo, Cultura, Desporto e Planeamento e Urbanismo; -----

D - Ambiente, Mobilidade e Sustentabilidade; -----

E - Governação e Proteção Civil. -----

A - Desenvolvimento Económico, Emprego, Atratividade do Concelho: -----

Pretende-se continuar a atrair mais investimento, incrementar a capacidade competitiva do município e das suas empresas, apostar na transformação digital, manter a confiança e estabilidade e promover o emprego, através dos seguintes projetos, obras e de um conjunto de medidas: -----

A.1.Zona Industrial -----

Como há mais de 20 anos desejado, vai avançar a obra de infraestruturação do novo arruamento na Zona Industrial. Desta forma serão criadas melhores condições para a captação de novas empresas e ampliação das existentes. Continuarão a ser adquiridos terrenos. -----

A estratégia de desenvolvimento empresarial assumirá igualmente destaque, sob o mote “Investir em Albergaria”, concretizando várias medidas e refletindo o trabalho dos últimos anos, em termos de incentivo à iniciativa económica e empresarial, com criação de novas infraestruturas e requalificação das existentes e promoção de novos investimentos. -----

Pretende-se promover ações que desenvolvam a economia circular entre empresas instaladas na Zona Industrial e apoiar as PME na Transição digital e Indústria 4.0. -----

É imperioso dotar a Zona Industrial de uma área que contribua para a melhoria da competitividade das empresas instaladas, em linha com as novas agendas climáticas e digitais, através da promoção de soluções de auto produção de energia renovável, de soluções de carregamento de viaturas elétricas e abastecimento a hidrogénio, de cobertura de banda larga rápida (5G) para suporte a desenvolvimentos pioneiros sobre a nova tecnologia e soluções de resiliência ativa a incêndios. -----

A.2.Apoio ao Investimento e Empreendedorismo -----

Os principais objetivos continuarão a ser a promoção de uma relação personalizada com os agentes económicos do município e potenciais investidores e empreendedores; a prestação de informação relevante para a atividade económica, nomeadamente quanto à criação de empresas, localização industrial, licenciamento industrial e comercial, instrumentos de apoio

nacionais e comunitários, normativas nacionais e comunitárias, oportunidades de negócio, com transparência e abertura; a produção de materiais informativos sobre diversificadas matérias de interesse para os agentes locais; a conceção e organização de sessões informativas, seminários, conferências e encontros temáticos, dirigidos ao sector empresarial do Concelho; o estabelecimento de parcerias de âmbito local, regional e nacional, com outras instituições, promovendo dinâmicas geradoras de mudança. -----

Muito para além da Incubadora de Empresas (que disponibiliza espaços de incubação física e virtual) há especial atenção neste Orçamento para o acolhimento empresarial. Numa lógica de continuidade das iniciativas que têm vindo a ser desenvolvidas ao longo dos últimos anos, lançamos o Projeto de Empreendedorismo Escolar (sob o mote dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS da ONU) e alargamento do Sistema de Incentivos à Criação do Próprio Emprego. O Balanço do Plano de Ação serviu também para o lançamento de bases para o futuro Plano de Desenvolvimento Estratégico, mais ambicioso e abrangente, que pretende dar resposta aos novos desafios de fixação de jovens, desafios e questões ambientais e sociais, com oportunidades para todos, numa lógica de estruturação a 10 anos, acompanhando um novo ciclo de fundos comunitários, a estratégia intermunicipal (EIDT), nacional e europeia (novo Quadro de Fundos Comunitários). -----

A.3.Inovação e Desenvolvimento (acolhimento e apoio às empresas e serviços) -----

Pretendemos reforçar e diversificar os serviços prestados pelo Município através da Incubadora de empresas e apostar na criação de um Balcão Empresas com apoio do IAPMEI. -----

Vamos continuar a dinamizar iniciativas de atração e acolhimento de mais investidores/investimento para Albergaria-a-Velha, fomentando a criatividade, novas soluções e tecnologia de ponta, com ligação ao sistema científico e de inovação da Região, designadamente a Universidade de Aveiro e outros centros de conhecimento. -----

Pretendemos promover o ecossistema de empreendedorismo de base local, aumentar o número de serviços disponibilizados pelo Município e potenciar os negócios locais. -----

A.4.Emprego e Formação -----

A consistência das políticas locais de formação para a empregabilidade tem resultado na diminuição dos números de desemprego. É fundamental continuar a articulação com a escola, apoiando a orientação vocacional e a apresentação das novas profissões e perspetivas do emprego de futuro, alinhando com a rede intermunicipal de referenciação da oferta formativa, e com o levantamento das necessidades e tendências locais do tecido empresarial e de serviços. -----

Pretendemos continuar a estabelecer pontes para melhorar a gestão da procura e oferta de emprego. Dando continuidade às medidas de proteção e promoção da empregabilidade, o Município articula com as entidades competentes em matéria de emprego e formação,

divulgando e direcionando a oferta e a procura. O Gabinete de Inserção Profissional, resultado de uma parceria com o Instituto do Emprego e Formação, continua a assumir importância estratégica no Concelho, objetivando-se a sua continuidade. -----

De igual forma o Município continuará a efetuar o levantamento das necessidades das empresas e a auscultar empresários e demais entidades empregadoras, a apostar na formação e capacitação de pessoas e a promover espaços e momentos de reflexão sobre um conjunto de temáticas (inovação, empreendedorismo, ideias de negócio, ferramentas básicas e essenciais para gestão de negócio, entre outras) e a apoiar iniciativas de entidades nesta matéria -----

Continuaremos a apoiar a criação do próprio emprego, reforçando o Sistema Municipal de Incentivos e pretendemos apoiar os jovens na criação dos seus negócios, apoiando a prestação de um conjunto diversificado de serviços, com recurso a novas tecnologias digitais, potenciando a fixação de pessoas, famílias e empresas no nosso concelho. -----

A.5.Sustentabilidade Económica e Dinamização do Comércio Local -----

A dinamização e promoção do comércio local, em articulação com os empresários do setor e a promoção de iniciativas que complementem e qualifiquem a oferta comercial são atividades que se pretende levar a cabo durante o ano 2022 em parceria com as associações locais. Esta linha de intervenção assume particular importância no período difícil que atravessamos, provocado pela pandemia COVID-19 e nos enormes impactos que está a gerar neste setor. Vamos continuar a apoiar com um conjunto de iniciativas e programação anual, com concentração de ações nas épocas festivas. -----

Está em estudo a requalificação da Zona da Feira do Mercado de Albergaria-a-Velha e iremos apoiar a criação de uma zona feira/mercado na Branca. -----

Pretendemos dinamizar novas atividades no novo Mercado Municipal, para potenciar novas formas de comércio e valorizar e apoiar os produtores locais e reduzir o desperdício alimentar e a produção de resíduos. -----

É fundamental potenciar e apoiar parcerias com entidades e associações agrícolas e de produtores para desenvolvimento de ações de divulgação dos produtos locais, com promoção da economia circular e criação de valor. -----

A.6.Valorização dos Recursos Endógenos: Empreendedorismo Verde -----

A floresta, agricultura e desenvolvimento rural são pontos fortes, do nosso concelho, que temos que potenciar, preservar e, ao mesmo tempo, valorizar, num equilíbrio difícil. Serão apoiados estes setores mediante: a criação de condições para a venda direta pelos pequenos produtores agrícolas; melhoria constante da rede de caminhos; implementação de ações que visem o apoio aos agricultores para diversificação de culturas que contrariem a sazonalidade e garantam rendimento ao longo do ano inteiro. -----

B - Ação Social, Educação, Saúde e Habitação; -----

Contribuir para a melhoria do bem-estar e para a qualidade de vida das pessoas no concelho e reforçar a coesão social e institucional, combater a pobreza, elevar os níveis de educação no concelho, aumentar a participação dos jovens e promover o envelhecimento ativo, continuam a ser opções de base deste executivo, imprescindíveis para o desenvolvimento harmonioso do concelho. -----

B.1.Ação social -----

O Município de Albergaria-a-Velha assume uma visão global do seu território ao nível da escolha, implementação e consolidação de políticas sociais. Potenciando a rede social, tem apostado no diagnóstico e na identificação de situações de vulnerabilidade social. -----

Tendo presente os resultados do trabalho realizado com os parceiros da Rede Social, o Plano de Desenvolvimento Social constitui-se como o documento organizador do trabalho colaborativo que consta do Diagnóstico Social, indo ao encontro dos problemas sociais identificados, procurando a sua erradicação ou minimizar o impacto de fatores disruptivos da qualidade de vida de cada uma e, conseqüente influência do desenvolvimento social. -----

Definem-se e assumem-se prioridades de intervenção social que se direcionam para a proteção e integração dos cidadãos em risco de exclusão social, para a igualdade de acesso (e de sucesso) aos cuidados, e serviços de que necessitam, continuando a ser assegurada a efetiva inclusão sociais, de forma transversal em todos os domínios de atuação. -----

Uma atenção particular à infância, juventude e família, em várias vertentes, cujo apoio se concretiza em vários projetos em curso, e outros que se ajustam a novas realidades, bem como ao envelhecimento ativo promovendo a qualidade de vida, os direitos das pessoas idosas e a sua proteção. -----

Pretendemos continuar a apoiar as IPSS, reforçando verbas e outros apoios, partilhando responsabilidades e competências de atuação, mantendo e reforçando a boa articulação interinstitucional, preparando e assumindo conjuntamente a transferência de competências nas áreas da ação social, a nível local com as Freguesias e com Instituições Particulares de Solidariedade Social, a nível regional e nacional com as respetivas tutelas. -----

Continuaremos a acompanhar o Contrato de Desenvolvimento Social de 4ª Geração e a sua continuidade, com medidas de promoção do território e dos produtos locais, reduzindo o desemprego e a pobreza, promovendo a inclusão social, bem como o Programa Escolhas de 8ª geração N` Ritmos, e os gabinetes de Apoio à vítima e ao migrante. -----

O envelhecimento ativo e saudável e o combate ao isolamento social da população idosa terão particular atenção, pretendendo-se retomar os programas suspensos pela situação de saúde pública, através da promoção da atividade física, do conhecimento e aprendizagem ao longo da vida, numa cultura do convívio, partilha e participação cívica. -----

B.2.Educação -----

Um Município em franco desenvolvimento aposta forte na Educação desde as suas bases, investindo na qualidade da ação educativa e na qualidade das suas infraestruturas. A qualificação dos profissionais, a capacitação das famílias, a requalificação das instalações, projetos e ações complementares de enriquecimento pedagógico, são a forma como o executivo municipal pretende envolver toda a comunidade e comprometê-la com o sucesso de todos os alunos e alunas, convergindo para os objetivos nacionais e europeus em termos de melhoria dos níveis de sucesso e redução do abandono escolar. Em 2022 iremos integrar as novas competências na área da Educação, em estreita relação com os Agrupamentos de Escolas e com o Ministério da Educação, processo em preparação a concretizar em abril. -----

A Agenda Municipal da Educação congrega o conjunto de atividades e projetos a desenvolver, em articulação e colaboração com diferentes parceiros, com a finalidade de complementar a oferta curricular, estimular e desenvolver competências para a aprendizagem, envolver diferentes públicos e desafiar à participação. -----

O Programa de Desenvolvimento Tecnológico da Educação, em curso desde 2019, consolida um conjunto de iniciativas municipais, exigindo o reforço do investimento em tecnologia, acessibilidades e formação em meio educativo. Tem por objetivos, entre outros, o desenvolvimento de competências digitais em todas as crianças e jovens, a promoção do uso de tecnologias e suportes digitais em meio educativo, a otimização da utilização de recursos existentes, a promoção de formas alternativas de ensino/educação, a desmaterialização de manuais escolares, potenciar ensino à distância (muito importante na conjuntura atual), prosseguindo a modernização e adequação da escola aos desafios futuros. Pretende-se abranger todos os níveis de educação e de ensino, desde a Educação Pré-escolar ao Ensino secundário, com o desenvolvimento de projetos na área digital, da robótica, do pensamento computacional, das competências para o uso pleno dos recursos pedagógicos mobilizados. Continuaremos a substituição de quadros interativos e computadores, a colocação de painéis interativos, o programa Scratch 4 all, as oficinas e espaços maker, a participação municipal no programa de combate ao insucesso escolar (PIICIE) Educ@ra da CIRA, a aquisição de plataformas de ensino à distância para todos os alunos e encarregados de educação do 1º Ciclo do ensino Básico, o apoio às escolas para que seja garantido o equipamento informático e conectividade para todos os alunos e professores. -----

O investimento na requalificação do parque escolar, com prioridade para conclusão da intervenção na Escola Secundária de Albergaria-a-Velha, (requalificação do bloco social ou bloco central) onde funcionam a maioria dos serviços e outras intervenções de requalificação do espaço, configurando a 3ª fase de intervenção nesta escola e que irão beneficiar todos os alunos. A segunda fase da requalificação da Escola Básica com 2º e 3º Ciclo da Branca é também um objetivo a concretizar em breve, dotando a escola de melhores condições de

conforto e eficiência energética, permitindo também a sua modernização e adequação às exigências atuais no âmbito dos espaços educativos inovadores. -----

Pretende-se igualmente: -----

Elevar os níveis de literacia(s) no Município, promover o uso das tecnologias na generalidade da população, recorrendo ao voluntariado e às parcerias, em projetos de desenvolvimento de competências ao longo da vida e intergeracionais; generalizar ambientes educativos inovadores ao maior número de Escolas e Jardins de Infância; acolher e dinamizar projetos de educação para o empreendedorismo, educação para a ciência e educação ambiental; investir na formação e integração de competências sociais e emocionais das crianças e jovens, envolvendo as famílias, os profissionais e os técnicos, capacitando-os para lidar com situações e desafios da atualidade em contexto escolar (stresse, violência, consumos, desigualdade, carência económica, emergência, gestão do tempo, entre outros); prosseguir com os projetos de introdução da robótica e pensamento computacional entre outras bases e recursos tecnológicos; continuar a qualificar os profissionais de educação da responsabilidade do Município; colaborar na melhoria da rede de ensino profissional alinhada com a empregabilidade e as tendências de empregabilidade de futuro no concelho; reforçar e atualizar o apoio ao acesso e frequência do Ensino Superior; manter ativa a rede municipal de inovação em educação, com o reforço de participantes e parcerias. -----

B.3.Inclusão -----

A inclusão é um aspeto transversal na atuação municipal, reflete a opção deste executivo pela melhoria da condição de cada cidadão, sobretudo daqueles que por motivos diversos se encontram mais vulneráveis ou apenas precisam de um impulso para aceder e disfrutar do que os rodeia. -----

O Projeto de Desporto Adaptado encontra-se consolidado, em verdadeira expansão, constituindo a oportunidade de participação e de concretização de talentos, prevendo-se a participação do Município em cada vez mais modalidades e com mais participantes. -----

A continuidade do projeto Pontes Sonoras, uma marca já assumida em diversos contextos culturais e em fase de retoma pós pandemia, a par do acesso à participação num vasto conjunto de atividades de fruição cultural, refletem a intenção de continuidade de valorização do acesso à cultura, desporto, educação ao longo da vida, disponível para todos os munícipes.

O Balcão da Inclusão, aberto, acessível e dinâmico continua a ser a porta de acesso de muitos munícipes a um encaminhando adequado para os serviços adequados. Em estreita articulação com o Instituto Nacional da Reabilitação, continuaremos a assumir a incorporação de ações promotoras da igualdade e acessibilidade. -----

B.4. Cidadania e Juventude -----

O Conselho Municipal da Juventude é um órgão consultivo, imprescindível ao desenvolvimento

das políticas de juventude de âmbito nacional, europeias e mundiais. A intenção do executivo municipal ao apoiar a sua criação em julho de 2017, merece agora um novo impulso no que diz respeito à implementação das atividades propostas pelos jovens, para os jovens. -----

Ao Conselho Municipal da Juventude chegaram desafios que culminaram na criação do Fórum de Juventude, plataforma que permite da intervenção e participação dos jovens, prevendo a integração de novas propostas, tornando-se um “espaço” dinâmico e convergente da participação e atuação da população abrangida. -----

O apoio constante ao funcionamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Albergaria-a-Velha, nas modalidades Restrita e Alargada, às atividades que esta se propõe realizar na área geográfica da sua competência, sobretudo as de caráter preventivo e de redução de fatores de risco para crianças e jovens, continuarão a fazer parte da cooperação interinstitucional que caracteriza o Município. Ultrapassando o apoio logístico ao funcionamento da CPCJ, continuaremos a realizar ações conjuntas, assinalando momentos marcantes da intervenção em problemáticas identificadas, articulando com as entidades com responsabilidade na infância e juventude, sensibilizando os cidadãos para a corresponsabilização na educação, proteção e promoção dos direitos das crianças e jovens. --

Mantendo o apoio às associações juvenis, pretende-se um maior envolvimento e participação destas, sendo importante dar-lhes voz e apoiar as iniciativas consentâneas com a dinâmica juvenil, devidamente enquadradas no tecido associativo juvenil nacional. -----

Pretendemos dinamizar e atualizar o programa (agenda) municipal para a Juventude. -----

B.5 Voluntariado -----

O Banco Local de Voluntariado de Albergaria-a-Velha é constituído por um grupo de cidadãos dedicado a apoiar outros cidadãos e causas, municipais, nacionais e de cooperação internacional humanitária, através de ações concretas que visam o bem comum. Para que seja possível este exercício de cidadania, continuaremos a capacitar jovens e adultos para a prática do voluntariado, reforçando o Banco Local de Voluntariado, organizando o voluntariado por áreas de atuação (especialização) e desenvolvendo um programa de voluntariado (mentoria) com jovens e idosos para a inclusão digital. Em linha com os mesmos princípios, pretendemos implementar um programa ocupacional de verão (estágios de verão) para jovens dos 18-25 anos. -----

B.6.Saúde -----

Tendo como ponto de partida as necessidades das populações, conjugadas com as condições exigidas para o exercício de cuidados de saúde de qualidade, o presente orçamento espelha a intenção de melhorar e tornar exequível este desígnio, com o início da requalificação do Centro de Saúde de Albergaria-a-Velha, a construção da USF Beira Vouga, (com projeto e candidatura já apresentados) e a criação do Conselho Municipal para a Saúde, imperativo para a

elaboração do Plano Municipal de Promoção da Saúde. -----

A articulação junto do Ministério da Saúde, Administração Regional de Saúde (ARS) e Agrupamentos dos Centros de Saúde (ACES), com vista à concretização da aposta nos cuidados de saúde de primeiro nível, mantém-se, esperando-se a particular atenção da tutela para os fatores de envelhecimento da população e os problemas de saúde associados, bem como a geografia do território. -----

B.7.Solidariedade -----

A solidariedade assume-se como uma área de atuação do Município, transversal a outras áreas, sendo alvo de uma atenção muito particular na definição das prioridades em regulamentos e programas, priorizando-se o acesso das pessoas mais vulneráveis aos apoios definidos, como as pessoas portadoras de deficiência, doentes crónicos, cidadãos em situação de carência económica, os agregados familiares numerosos, os desempregados, as vítimas de violência doméstica e os imigrantes. -----

Com uma rede solidária consistente e abrangente, o Município de Albergaria-a-Velha vê concretizada a aposta nas instituições e organizações e por esse motivo continuará a investir no reforço e apoio às Instituições e organizações do concelho. -----

B.8.Habitação -----

No âmbito da Nova Geração de Políticas de Habitação, lançado em 2017 pelo Governo, concretizamos na Estratégia Local de Habitação para o Município de Albergaria-a-Velha as políticas regionais e locais de habitação, instrumento municipal de planeamento e ordenamento territorial em matéria de habitação. Através deste documento será possível ao Município, às instituições e aos cidadãos recorrer a financiamento e outros apoios para proceder à reabilitação, construção, aquisição e ou arrendamento, fundamentais para a meta de acesso a habitação adequada. Constan da Estratégia programas já em curso, como o Apoio ao Arrendamento Urbano (municipal), o apoio técnico e social às famílias identificadas, materializando-se através da Ação social da Rede social. Visa a regeneração urbana com vista ao aumento da oferta de habitação para arrendamento, estimulando a adesão às iniciativas municipais e governamentais inscritas na Estratégia ou outras que se considerem ajustadas ao território; a atualização de instrumentos e programas em curso, a continuidade da requalificação da habitação social existente, a construção de novas habitações e assegurar resposta compatível com a necessidade de alojamento temporário de emergência. -----

C – Turismo, Cultura, Desporto e Planeamento e Urbanismo -----

C.1.Turismo e Património -----

O turismo, enquanto recurso estratégico do concelho, continuará a ser potenciado, pelo que se pretende levar a efeito várias iniciativas como sejam: a organização de eventos especializados de Turismo de Natureza/ Aventura; a criação de uma agenda local de eventos de vocação

turística; mobilização de esforços para o aumento da oferta hoteleira; e a qualificação dos cursos de água concelhios. -----

Vamos continuar a ampliar e a promover a Rota dos Moinhos do concelho de Albergaria-a-Velha e criar uma Rota dos passadiços do Caima, unindo Valmaior (Ponte de Rendo) ao Palhal (candidatura a fundos comunitários já apresentada), fundamental para a preservação natural e dinamização local, num equilíbrio entre turismo e recurso naturais, sempre numa ótica de sustentabilidade e integração. -----

Continuaremos a elaboração de material informativo e de promoção do município inclusivo; a contínua criação e manutenção de percursos pedestres, a dinamização do Centro de Atividades Radicais e Ambientais em Vilarinho de São Roque; a campanha arqueológica do Monte de S. Julião; a edição de publicações sobre o património municipal; será criado um ponto de apoio e de informação turística. -----

O ano 2022 arranca com a entrada em funcionamento do Centro Interpretativo da Pateira de Frossos, conjunto de projetos e iniciativas que terão a sua base operacional na pateira, postos de observação de aves e a dinamização dos percursos do Baixo Vouga. -----

Para além destes, outros projetos de vital importância para o Concelho de Albergaria-a-Velha estão em curso: a Grande Rota da Ria de Aveiro, com três “anéis” cicláveis que atravessam o concelho de Albergaria-a-Velha e o ligam à Grande Rota do Atlântico, bem como a parceria com o Município de Águeda na efetivação da ligação de Valmaior a Sernada e consequentemente à Ecopista do Vouga com ligação à região de Dão-Lafões. -----

C.2. Cultura -----

A área da Cultura inclui um alargado e diversificado Plano de Atividades para 2022. De uma forma geral, pretende este Executivo manter a oferta de atividade regular nos diversos equipamentos culturais, de forma a criar públicos e a promover o desenvolvimento cultural dos seus municípios. -----

No contexto de Pandemia, este setor sofreu fortes restrições, em função da evolução pandémica na região e no país. Para 2022 existe um plano ambicioso que assenta na configuração de novas parcerias, com candidatura aprovadas em conjunto com outros Municípios. É necessário retomar gradualmente as atividades, sendo o momento oportuno para a reflexão e reorganização das mesmas, em função da atual realidade (muito mais dinâmica e imprevisível), que obriga a constantes alterações e reprogramações, em nome da saúde pública e da segurança. -----

Mantendo Albergaria-a-Velha como ponto de referência no concelho e na região, vamos atualizar a oferta cultural, educativa, criativa e lúdica da Biblioteca Municipal e do Cineteatro e Arquivo Municipal. -----

Ainda de salientar na área cultural e associada à área turística, encontram-se outros projetos a

que o Município dará especial atenção: Festival Pão de Portugal, Albergaria ConVida, Pateira de Frossos, Caminhos de Santiago, Caminhos de Fátima, Rotas dos Moinhos, outras rotas, bem como a valorização de diversos locais com sensibilidade arqueológica que cada vez mais são polos de atração turística. Também a Biblioteca Municipal continuará a ter grande destaque como equipamento de promoção e divulgação cultural. -----

A aquisição de mais terrenos e conceção do projeto, serão passos importante para futuramente tomar forma o Museu municipal ou “Casa da Memória”. -----

Vamos continuar a apostar em publicações sobre a nossa história e continuar a estudar, reabilitar e valorizar o Património Histórico, Arqueológico, Natural e Molinológico do concelho.

É reforçado em 2022 o apoio e a colaboração com e às coletividades do concelho, que têm um papel fundamental na dinamização de novos projetos e na formação dos nossos jovens, em parceria com o Município. -----

C.3.Desporto -----

No Desporto e Atividade Física, o Município continuará a assumir os quatro eixos em que se tem estruturado esta área: Promoção da Atividade Física, Escolas, Apoio ao Clubes/Associações Desportivas e Organização/Promoção de Eventos. -----

A prática desportiva no município tem vindo a aumentar gradualmente, ao longo das últimas duas décadas, motivada essencialmente pela construção de equipamentos desportivos por parte da autarquia. Numa primeira fase, através de ringues polidesportivos, e numa segunda fase através de pavilhões gimnodesportivos. É necessário continuar a garantir a manutenção e funcionamento dos mesmos com qualidade, não obstante a elevada despesa e procurar formas de reduzir consumos correntes e motivar a eficiência energética, criando boas condições para todos os utilizadores -----

É um facto que, o aumento da prática desportiva no Concelho foi proporcional ao apoio efetivo a Associações e Coletividades, regulamentando a relação de entre a Câmara Municipal e as referidas Associações e Coletividades, nomeadamente no que diz respeito a apoios logísticos e atribuição de subsídios, sejam eles na forma do apoio anual à Coletividades, sejam no apoio direto ao evento realizado, ou no apoio à requalificação de sedes de coletividades e equipamentos desportivos, para todas as idades. -----

A manutenção de equipamentos desportivos continuará, assim, a ser objeto de atenção redobrada em 2022, uma vez que gestão e manutenção dos equipamentos obriga à garantia de elevados níveis de segurança e de qualidade para a prática desportiva, prevendo inclusivamente outras utilizações (diversificação). Esta missão, obriga à afetação de recursos humanos e de recursos financeiros, por forma a tornar os equipamentos municipais seguros e adequados às práticas que aí se realizam, com custos de manutenção acrescidos e dificuldades diversas associadas ao COVID-19. -----

Outra das apostas deste Executivo, prende-se com a dinamização e o fomento de atividades desportivas de natureza, através da criação de Pistas Cicláveis, Ecopistas e Caminhos Pedestres, entre outros, em concretização do plano de mobilidade contemplando um conjunto de ações e atividades durante o ano 2022. -----

Uma última referência neste domínio para continuidade do projeto municipal de Desporto Adaptado, destinado às pessoas portadoras de deficiência e que proporciona a prática desportiva a mais albergarienses. -----

Estamos a planear uma nova Zona desportiva para a cidade de Albergaria-a-Velha e vamos requalificar e ampliar os campos de ténis na zona envolvente ao Pavilhão Municipal de Albergaria-a-Velha. -----

C .4.Planeamento e Urbanismo: Criar condições para a dinamização da regeneração e reabilitação urbanas -----

Sendo a regeneração urbana uma das prioridades assumidas, torna-se fundamental continuar a assegurar a implementação dos instrumentos que permitam que a mesma seja uma realidade. -----

Nesse sentido, e utilizando a legislação em vigor nesta temática, serão continuadas e executadas várias ações definidas nas Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) aprovadas com apoios aos particulares para promoção de obras e requalificação urbana. -----

Por outro lado, da parte do Município, em 2022 prevê-se ainda que sejam iniciadas novas intervenções neste domínio, nomeadamente: -----

- A requalificação da zona da Estação do Caminho de Ferro, no centro da cidade, já contratualizado com as Infraestruturas de Portugal; -----
- Requalificação do centro da cidade (Avenida Rainha D. Teresa e Rua Conselheiro Castro Matoso); -----
- Criar o Parque da Cidade de Albergaria-a-Velha (terrenos já parcialmente adquiridos e anteprojecto já executado); -----
- Continuar a aquisição de terrenos para ampliação da Zona Industrial de Albergaria-a-Velha;
- Arranjo urbanístico da zona envolvente à Igreja de São Gonçalo, no Sobreiro; -----
- Requalificação da estrada N. Senhora do Socorro – Fradelos, com construção de ciclovia; ---
- Conclusão da zona envolvente ao cemitério de Alquerubim; -----
- Criação de novo arruamento e espaço verde entre a Rua dos Pinheiros e Rua do Espírito Santo, em Angeja (terrenos já adquiridos); -----
- Conclusão da praça central na Ribeira de Fráguas (junto à igreja); -----
- Requalificação da zona envolvente ao edifício da Junta de Freguesia de S. João de Loure; ---
- Requalificação da Rua Comendador Augusto Martins Pereira, em Frossos; -----
- Requalificar o largo da capela de S. José em Assilhó, terreno já adquirido; -----

- Aquisição de terrenos e alargamento do Cemitério Municipal de Albergaria-a-Velha. -----
Pretendemos alargar a criação de Áreas de Regeneração Urbana (ARU) às freguesias, em especial nos centros das localidades, de forma a promover a preservação e dignificação dos locais. -----

Estamos a acompanhar o projeto de transporte ferroviário de alta velocidade. -----

D - Ambiente, Mobilidade e Sustentabilidade -----

Para cumprimento dos desafios à escala global e de emergência climática, mais do que políticas, é fundamental ao nível municipal implementar e executar medidas concretas que, com contributos firmes, contribuam para preservar a natureza, o ambiente, a biodiversidade, promover a economia circular, redefinir a mobilidade e melhorar a qualidade ambiental do concelho, bem como potenciar uma maior eficiência na utilização e gestão dos recursos que temos no concelho. -----

D.1.Ambiente -----

Neste domínio é fundamental prosseguir e implementar a Estratégia de Desenvolvimento Sustentável do concelho, Albergaria-A-Verde, já aprovada e em vigor, com planificação de um conjunto de ações para a próxima década. Esta estratégia encontra-se alinhada com os princípios do Pacto Ecológico Europeu e com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS's) da Agenda 2030. Por outro lado, corresponde a um compromisso sério do Município com a sustentabilidade e com o próprio futuro do concelho, com a certeza de que a proteção do meio ambiente está nas mãos de cada cidadão. -----

No ano 2022 será apresentado o Plano Municipal de Prevenção de Resíduos, em alinhamento com as orientações da ERSAR, mas integrado numa estratégia municipal focada na escolha da melhor solução para a nossa realidade concelhia, com estudo de vários modelos para permitir a racionalização de custos e recursos. -----

Continuaremos a potenciar a sensibilização e educação ambiental, bem como a mudança de comportamentos, sob o lema "Menos Lixo, Mais Ambiente". As metas são exigentes: -----

- Continuar a aumentar a percentagem de recolha seletiva; -----
- Reforçar os ecopontos em todas as freguesias; -----
- Reforçar a colocação de Oleões; -----
- Instalar papeleiras inteligentes; -----
- Implementar a recolha de bioresíduos e têxteis; -----

Paralelamente, os serviços prestados em matéria de recolha de RSU (recolha e tratamento de resíduos) sofrerão alterações. Será iniciada a execução de um novo contrato em matéria de recolha de RSU em 01/01/2022, com duração de 4 anos e que prevê a substituição de contentores, o que se traduz num aumento de custos nesta matéria, mas que se justifica pela necessidade de refletir estas temáticas em novas e inovadoras soluções técnicas, preparação

do futuro (novos desafios ambientais) e na prestação de melhores serviços públicos, procurando dar resposta aos desafios no âmbito da legislação em vigor e do novo Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas. -----

Em função dos resultados já alcançados pretende-se reforçar a parceria com a ERSUC, de forma a aumentar a adesão porta a porta a todas as freguesias e noutras campanhas que o Município desenvolverá. -----

Continuará a implementação do projeto de certificação Albergaria A-Verde Recicla (financiado em 2021 pela Sociedade Ponto Verde), como instrumento que, através da diferenciação positiva do tecido empresarial de Albergaria, permitirá estabelecer uma dinâmica continua e sustentável de mudança comportamental cujos impactos se estenderão muito para além do ecossistema do espaço de trabalho. -----

Nos últimos 2 anos, a adesão do Município de Albergaria-a-Velha a vários compromissos contribuiu e contribui para o trabalho de melhoria continua desta autarquia em benefício da preservação dos recursos a escala global e local e assim contribuiu positivamente para aumentar a qualidade de vida dos albergarienses, tais como a Agenda de Economia Circular do Centro (Pacto Institucional para a Valorização da Economia Circular na Região Centro - com a CCDRC); adesão ao Acordo Cidade Verde; Declaração das Cidades Circulares; Adesão ao Movimento Unidos Contra o Desperdício, comprometendo-se a adotar medidas que visem a redução do desperdício alimentar; Projeto Desperdício Zero; Participação em projetos europeus como a Semana Europeia do Ambiente, Semana Europeia da Mobilidade e Semana Europeia da para a Prevenção de Resíduos; projeto Pegada Ecológica; Comunidade ToBeGreen. No entanto, as exigências e desafios futuros exigem forte responsabilidade e compromisso de todos. -----

D.2.Eficiência Energética -----

Atendendo ao aumento de custos nesta matéria, é fundamental ter condições técnicas de informação e apoio especializado. É importante trabalhar em rede com os demais Municípios da CIRA e procurar soluções (como o mercado regulado) que protejam a escalada que seria insuportável para o orçamento municipal, dos preços que têm vindo a ser praticados no chamado "mercado livre". -----

Estamos a desenvolver um projeto de eficiência energética no sistema de iluminação pública do Município de Albergaria-a-Velha (ESE) implementando a base para uma Smart City. -----

A aposta na política de eficiência energética é forte e coerente, nomeadamente através de ações de utilização racional de energia em edifícios públicos (soluções eficientes de iluminação interior, isolamento térmico) e melhoria da eficiência energética na iluminação pública, sendo este um dos grandes pilares das chamadas smart cities. Pretendemos implementar projetos inteligentes de iluminação de espaços públicos para favorecer paisagens, facilitar a circulação

de peões e viaturas e alavancar a atividade comercial e de lazer em segurança, especialmente no inverno e em período noturno, sendo um importante motor para o desenvolvimento social e económico, numa perspetiva de sustentabilidade energética e ambiental. -----

Ainda no âmbito desta linha de trabalho, pretende-se continuar a renovar a frota com viaturas menos poluentes, estando atentos a novos avisos no âmbito de financiamentos na eficiência energética. Vamos colocar novos postos de carregamento para veículos elétricos. -----

Continuaremos a estudar e acompanhar o contrato de baixa tensão com a EDP Distribuição, estando atentos às orientações nacionais nesta matéria. -----

D.3.Rede Ciclável e Pedonal -----

Um dos objetivos do novo mandato é dotar o município de Albergaria-a-Velha de uma verdadeira rede de caminhos “verdes”, sejam eles cicláveis e/ou pedonais. Através desta rede de percursos, interrelacionados, será possível percorrer todas as freguesias do concelho e também ligar às redes regionais e nacionais. -----

Pretende-se dar continuidade e incentivo para a mobilidade suave e sustentável e promover hábitos de vida ativos e saudáveis. -----

Vamos implementar o Plano Municipal de Mobilidade Suave: 1ª fase Centro Urbano – Zona Industrial – via ciclável da Escola Básica à Zona Industrial de Albergaria-a-Velha (com candidatura apresentada). -----

A utilização destas vias, seja por lazer, seja como mobilidade quotidiana, permitirá promover estilos de vida mais saudáveis, melhorar o ambiente, dar a conhecer o concelho bem como funcionar como uma alternativa de transporte e fomentar uma mobilidade sustentável. -----

Esta nova rede ciclável urbana rede permitirá a ligação à rede escolar, aos principais equipamentos desportivos, culturais e de lazer do concelho, assim como potenciar as ligações com o património e os locais de interesse paisagístico e ecológico e, em especial à zona industrial. -----

Para além das vias cicláveis já existentes é pretensão do Município dar continuidade à via ciclável entre Frossos e Loure. -----

A implementação dos projetos de mobilidade ciclável, através quer da disponibilização de bicicletas programa de voluntariado para vigilância do meio ambiente e floresta, será uma aposta a manter em 2022. Reforçamos o programa MOB.A (Mobilidade Operação Bicicleta de Albergaria-a-Velha). -----

D.4.Acessibilidade e Transportes -----

No ano 2022, pretende-se continuar a garantir junto da população de Albergaria-a-Velha uma mobilidade mais sustentável e de proximidade, na sede do concelho e em todas as freguesias, com ligação à zona industrial. Continua em circulação o ALBUS - minibus de 27 lugares, com acesso gratuito no âmbito do programa municipal de acessibilidade, que circula por um

conjunto de serviços públicos, incluindo as Unidades de Saúde, de forma a compatibilizar as deslocações para esses serviços em todas as freguesias do Concelho de Albergaria-a-Velha.

Serão colocadas passadeiras elevadas para redução de velocidade de tráfego em todas as freguesias do Concelho, em particular, junto às escolas. -----

Avançaremos na construção de parques de autocaravanas em Albergaria-a-Velha e na Branca.

D.5.Espaço Urbano, Parques e Espaços Verdes: -----

A comunicação e a sensibilização para preservação de espaços urbanos, espaços verdes e parques de lazer, parques de fruição coletiva e parques infantis, revela-se de crucial importância para o Município em 2022. Continua a aposta na manutenção e melhoria dos edifícios públicos e parques infantis, vias, passeios e sinalética, limpeza dos espaços públicos e ajardinamento, por forma a assegurar uma “Albergaria Mais Limpa”. -----

Está prevista a requalificação, beneficiação, conservação e aumento dos Parques de Lazer e os Jardins em todo o concelho. Está a ser feito uma monitorização com reporte semestral e atualização do Roteiro de Parques de Lazer: A valorização dos parques de lazer nas diferentes freguesias do município e a limpeza e realização de pequenos arranjos urbanísticos ajudarão a melhorar as condições do espaço público e o seu entorno. -----

Serão efetuados mais investimentos no parque da Quinta do Passal em Alquerubim (junto à igreja). -----

Inicia em 2022 o funcionamento da Horta Biológica da Lapa, com a atribuição dos primeiros talhões e a formação inicial sobre os princípios da agricultura biológica, enquanto experiência piloto e que se pretende alargar a mais locais. -----

A criação do Parque da Cidade de Albergaria-a-Velha é mais um dos projetos que se pretende desenvolver. É pertinente continuar em 2022 com os trabalhos preparatórios tendo em vista a sua construção, nomeadamente através da aquisição de terrenos e elaboração dos projetos técnicos necessários. -----

D.6. Saúde e Bem-Estar Animal -----

Dando continuidade ao trabalho desenvolvido no albergue de animais, com canil e gatil, em São Marcos, na freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior será executado em 2022 o projeto de construção de um centro de acolhimento municipal (CRO), com o objetivo de garantir a rápida resposta, a obra vai permitir a execução de um conjunto de intervenções médico-veterinárias no local, bem como recolher, em melhores condições, os cães e gatos errantes no Concelho. Em 2022 será lançado novo projeto para ampliação do CRO (CRO 2). -----

Continuamos a apoiar a Associação dos Amigos dos Animais de Albergaria-a-Velha (AAAAV). A implementação da Estratégia de Bem Estar Animal Municipal prevê ainda diversos apoios financeiros, alimentares e trabalho em parceria com a Associação, campanhas de sensibilização e informação para a esterilização de cães e gatos e adoção de animais de

companhia, campanhas de vacinação e de esterilização animal. -----
Iremos dar continuidade ao Protocolo com a Ordem dos Médicos Veterinários para a implementação do Plano de cuidados de saúde veterinária: colónias de gatos, animais de famílias carenciadas e animais capturados pelo Centro de Recolha Oficial de Animais (CRO). --
Vamos executar a construção de dois parques de exercício e recreio canino em Albergaria-a-Velha e na Branca. -----

E - Governação e Proteção Civil -----

E.1 Smart Cities: Governança Inteligente -----

O contexto mundial impulsionou a mudança e o acelerar na introdução de novas metodologias de trabalho na administração pública e em especial na administração local em 2021, com continuidade em 2022, nas relações de trabalho (teletrabalho), na exigência de resposta a desafios digitais, prestação de serviços à distância e resposta imediata às pessoas. -----

A chamada "Governança Inteligente", um dos domínios da nova Estratégia Nacional de Smart Cities, foca-se na eficiência, eficácia e digitalização da prestação de serviços aos cidadãos, assegurando o reforço das interações entre a administração e todos os intervenientes – empresas, centros de conhecimento e outras organizações da sociedade civil. Tem como sub-dimensões os serviços públicos digitais, a transparência e governação aberta. -----

Os canais digitais aumentam a transparência e a exigência dos serviços públicos, cada vez mais diversificados, mas concentrados num só local. O grande objetivo é sempre a melhoria dos Serviços Públicos prestados, numa lógica de proximidade, por forma a melhor satisfazer as novas exigências dos cidadãos/clientes e munícipes. -----

Nesse sentido vamos alargar às freguesias os vários serviços de atendimento ao munícipe. ---
Pretende-se continuar o trabalho desenvolvido até ao momento, mas também dar-lhe um novo impulso, com a disponibilização de mais serviços aos cidadãos e às empresas de forma acessível, em articulação com o balcão do empreendedor e permitindo, em 2022 o pagamento on-line. -----

A implementação de projetos nesta área está a ser efetuada com enquadramento intermunicipal, em conjunto com os restantes municípios da Região de Aveiro, estando em execução 4 projetos complementares (catálogo de serviços, serviços digitais, atendimento partilhado e serviços partilhados). -----

Mas pretendemos ir mais longe: num horizonte de médio prazo, mais que a modernização administrativa, a transformação digital, aproximada do conceito de "governança inteligente" é assumida como uma das áreas de intervenção com importância estratégica na organização interna do município para os próximos anos. No contexto atual, de constante adaptação foi fundamental a comunicação e a partilha de informação com todo os Municípios, mantendo atualizados os recursos digitais e as ferramentas on-line. -----

Albergaria-a-Velha continuará a implementar novos serviços e ferramentas digitais para simplificação de processos e aproximação dos municípios, já estando a funcionar uma nova forma de marcação para atendimento presencial ou online, através do site da autarquia. Através do preenchimento dos campos do formulário poderá aceder às diferentes áreas de atendimento possíveis de efetuar marcação para atendimento presencial ou atendimento online. -----

Estão igualmente em implementação novos serviços on-line que permitirão em 2022, o acompanhamento de processos e procedimentos on-line. Neste momento, o balcão único está em fase de testes e já está a funcionar a submissão de formulários on-line no âmbito de várias iniciativas, sendo uma importante ferramenta de proximidade e com forte adesão. -----

Vamos mais longe no processo digital e trabalhar na simplificação de procedimentos, com concentração de serviços e plataformas. É fundamental fomentar o trabalho em rede com: a criação de mais parcerias e redes nacionais e internacionais com objetivos comuns; disponibilização dos vários serviços públicos; parcerias com a Administração Central e reforço de relações com Freguesias, entidades de I&D, sendo crucial qualificar recursos humanos para evoluir na melhoria dos serviços públicos/municipais. -----

Garantir a gestão financeira transparente e sustentada, com a introdução de novas ferramentas para a participação pública, novos canais de comunicação digital e partilha de boas práticas e inovação. -----

Numa perspetiva de governação aberta, o futuro passa por garantir a auscultação dos cidadãos, desde a fase inicial dos novos projetos, para a definição das iniciativas, permitindo que as ações respondam de forma mais direcionada às suas efetivas necessidades. Este procedimento será transversal às diferentes áreas de atuação municipal, trabalhando em conjunto para partilhar as melhores práticas e criando metodologias comuns para interagir e recolher contributos. -----

E.2. Proteção Civil -----

Em 2022 o objetivo nesta área de responsabilidade passa por assegurar uma estrutura eficaz e funcional de socorro, em situação de emergência, defesa da floresta e proteção do património, cumprindo o Plano já publicado e em vigor, reforçando as atividades de proteção civil no âmbito municipal, nomeadamente, através de uma colaboração estreita e ativa com a Associação Humanitária de Bombeiros. -----

No Orçamento para 2022 está previsto um avultado investimento de ampliação e alteração do edifício do Centro de Proteção Civil na zona do heliporto, cuja obra está em fase de início de execução, financiado em 85% por fundos comunitários. -----

Vamos expandir o Programa Aldeia Segura e Pessoas Seguras e continuar a implementação das medidas de autoproteção nos equipamentos municipais e o programa municipal de

colocação de Desfibriladores Automáticos Externos. -----

A gestão das faixas de combustível, tratamento de ninhos de vespa asiática também serão áreas de intervenção prioritárias e que permitirão melhorar a rede de defesa da floresta contra incêndios. -----

No âmbito do novo Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, será promovida a articulação dos programas de gestão do fogo rural e de proteção das comunidades contra incêndios rurais no concelho com as estruturas regionais e nacionais. -----

E.3.Articulação com as Juntas de Freguesia -----

Continuaremos a colaborar com as Juntas de Freguesia na elaboração de projetos, candidaturas e apoio aos investimentos, com reforço dos apoios através do Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias. -----

No âmbito da transferência de competências dos Municípios para as Freguesias, operada legalmente, iremos dar cumprimento, em 2022, ao processo, concretizando as negociações em curso com cada Freguesia, em função das respetivas especificidades.” -----

I.5 ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO, DURANTE O ANO DE 2022 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA -----

Considerando o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, adaptado à Administração Local, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada, sem prévia autorização conferida pelo Órgão Deliberativo, salvo quando: a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; b) Os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; Considerando que, conforme dispõe a alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - LCPA), a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local; Considerando que a alínea a), do n.º 1, do art.º 6.º, da citada LCPA determina igual normativo para as entidades da Administração Central, condicionando a assunção de compromissos plurianuais a decisão prévia conjunta dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e da tutela,

salvo quando resultarem da execução de planos plurianuais legalmente aprovados; Considerando que o n.º 3, do artigo 6º, da mesma LCPA, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, prevê que, nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alínea b), do n.º 1, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a competência referida na alínea c), do n.º1, possa ser delegada no Presidente da Câmara Municipal; A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo das disposições legais e enquadramento supracitados e por motivos de simplificação e celeridade processuais, procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as demais entidades do Sector Público Administrativo, apresentar proposta à Assembleia Municipal, no sentido desta deliberar: -----

1. A emissão de autorização prévia favorável à assunção de compromissos plurianuais ou sua reprogramação, durante o ano de 2022, para efeitos do previsto na alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, nos casos seguintes: -----

a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; -----
b) Os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. -----

2. Delegar no Presidente da Câmara Municipal, nos termos do nº 3, do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, durante o ano de 2022, a competência prevista na alínea c), do nº 1, do artigo 6º, do mesmo diploma legal, nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alínea b), do nº 1, do artigo 22º, do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho - € 99.759,58, bem como a autorização de compromissos plurianuais referentes à inclusão de novos projetos/ações ou à reprogramação de um projeto ou ação (PPI ou PA) que implique uma alteração do montante global da despesa, cujo valor seja inferior àquele montante.-----

3. A assunção de compromissos plurianuais, incluindo novos projetos de investimento ou sua reprogramação, a coberto da autorização prévia concedida, nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas. -----

4. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser prestada informação, através de listagem, sobre os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.-----

Nos termos da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, previamente à eventual celebração de contratos, deverá ser verificada a existência de fundos disponíveis referidos na alínea f), do artigo 3º, da mesma Lei, e ainda ser observadas as disposições constantes do Decreto-Lei n.º

127/2012, de 21 de junho. -----

I.6 ALIENAÇÃO DE IMÓVEL MUNICIPAL SITO EM BARCA, FREGUESIA DE ANGEJA – HASTA PÚBLICA -----

Considerando que o Município de Albergaria-a-Velha é proprietário de um prédio inscrito na matriz predial rústica sob o art.º 11 da freguesia de Angeja e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 4180, sito em Barca, freguesia de Angeja, concelho de Albergaria-a-Velha; Considerando que o identificado prédio não se encontra afeto a qualquer uso ou serviço municipal, não sendo a respetiva propriedade necessária à prossecução de fins de interesse público; Considerando que a administração do património imobiliário deve-se pautar por objetivos de eficiência e racionalização dos recursos públicos e da sua adequação às necessidades de gestão, dentro dos princípios da boa administração; o Sr. Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere no sentido de se proceder à alienação do prédio rústico sito em Barca, freguesia de Angeja, nas condições constantes no programa de hasta pública constante do processo. Caso seja aprovado o procedimento para a alienação do referido imóvel, importa ainda designar a comissão da hasta pública, que deverá ser constituída por um presidente, dois vogais efetivos e dois vogais suplentes, propondo, para tanto, o Sr. Presidente a seguinte composição: Presidente – Joaquim Miguel Coimbra de Castro, Chefe da Divisão de Administração Geral; Vogal Efetivo – Rosa Maria da Silva Salgado Castro, Técnica Superior, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Vogal Efetivo – Iolanda Maria Martins Marques, Chefe da Unidade de Gestão Administrativa e de Atendimento; Vogal Suplente – Sílvia Marina Amorim Barreira, Técnica Superior; Vogal Suplente – Mónica Maria de Bastos Bandeira, Técnica Superior. Para prestação da assessoria constante no Programa (técnico ou mais técnicos habilitados a prestar os esclarecimentos necessários em matéria de licenciamento urbanístico, designadamente quanto a projetos, estudo prévio ou pedido de informação sobre o imóvel, que venham a ser designados para o efeito), propôs o Sr. Presidente a designação do Chefe da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Requalificação Urbana, Arquiteto Eduardo Costa Ferreira. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Srs. Vereadores Dr.ª Delfina Cunha e Dr. Pedro Pintor, aprovar a proposta apresentada. -----

II.7 ISENÇÃO DE TAXAS PELA CONCESSÃO DO DIREITO E OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS-----

Em cumprimento do deliberado pela Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 3 de junho do pretérito ano, foi presente a relação dos beneficiários da isenção de taxas devidas pela ocupação de espaços relativa aos meses de agosto, setembro e outubro de 2021. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

II.8 PROCESSO N.º 14/2021/ATIVIDADES NA VIA PÚBLICA COM PERTURBAÇÃO DE TRÂNSITO -----

Em seguida, o Sr. Presidente colocou à consideração da Câmara Municipal a ratificação do seu despacho, exarado em 17.11.2021, nos termos do qual foi autorizada a interrupção parcial de via para colocação de tubo subterrâneo junto à EM 506, na Rua das Tílias, Palhal, freguesia da Branca, nos dias 19 e 20.11.2021, das 7h às 18h, a pedido da Palbit, SA, dada a impossibilidade da Câmara Municipal analisar o pedido em tempo útil. -----
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do n.º 3, do artigo 35º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o referido despacho.

II.9 PROCESSO N.º 355/2021/PUBLICIDADE -----

Continuando, foi presente o processo n.º 355/2021/Publicidade, do Clube Desportivo de Campinho, respeitante ao licenciamento, com isenção de taxas, de um painel publicitário na Rua do Vale, em Albergaria-a-Velha. -----

Lido o parecer do Chefe da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Requalificação Urbana, de 10.11.2021, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento a título precário, pelo período de um ano, renovável, com isenção do pagamento das taxas devidas, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 30º do Regulamento e Tabela de Taxas, Preços e Licenças, na condição das mensagens não traduzirem atividade económica, não podendo ser cedido o espaço a terceiros e sendo da inteira responsabilidade do requerente quaisquer danos provocados a terceiros ou ao espaço público/via pública, devendo ser garantido seguro de responsabilidade civil. -----

II.10 PROCESSO N.º 356/2021/PUBLICIDADE -----

Ato contínuo, foi presente o processo n.º 356/2021/Publicidade, do Clube Desportivo de Campinho, respeitante ao licenciamento, com isenção de taxas, de um painel publicitário na Avenida D. Afonso Henriques, à margem da antiga EN16, em Albergaria-a-Velha. -----

Lido o parecer do Chefe da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Requalificação Urbana, de 10.11.2021, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento a título precário, pelo período de um ano, renovável, com isenção do pagamento das taxas devidas, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 30º do Regulamento e Tabela de Taxas, Preços e Licenças, na condição das mensagens não traduzirem atividade económica, não podendo ser cedido o espaço a terceiros e sendo da inteira responsabilidade do requerente quaisquer danos provocados a terceiros ou ao espaço público/via pública, devendo ser garantido seguro de responsabilidade civil. -----

II.11 CEDÊNCIA DE TERRENO DO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO PARA INSTALAÇÃO DE RECINTO ITINERANTE -----

Foi, depois, presente uma carta de Marta Isabel Constantino da Silva Santos, proprietária do Circo Gragon, a solicitar a cedência graciosa do terreno do domínio privado do município, sito junto ao Pavilhão Municipal de Albergaria-a-Velha, no período de 21 a 28 de dezembro de 2021, para instalação de um recinto itinerante. -----

Considerando que o terreno se encontra disponível nas datas indicadas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a instalação de um recinto itinerante no citado prédio, condicionado à obtenção das licenças necessárias, bem como às regras definidas para aquele tipo de atividade económica, no âmbito da pandemia da doença Covid-19, que vigorarem à data da realização do evento, com isenção do pagamento de taxas, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 30º, do Regulamento e Tabela de Taxas, Preços e Licença, conjugado com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

III.12 PROGRAMA DE PARENTALIDADE POSITIVA DE 12 SEMANAS – MAIS FAMÍLIA MAIS JOVEM – OFERTA DE BILHETES PARA ESPETÁCULOS DO CINETEATRO ALBA ----

Depois, foi presente uma informação da Divisão de Educação e Ação Social, de 25 de novembro findo, que se transcreve: “No âmbito das suas competências, é solicitado ao Município de Albergaria-a-Velha a associação ao Programa de Parentalidade Positiva de 12 semanas - "Mais Família Mais Jovem", de âmbito nacional, e localmente dinamizado pelas entidades PRAVE-CLDS 4G e Associação Humanitária Mão Amiga. Este programa, dirigido a todos os pais do concelho com filhos entre os 10 e 18 anos, visa proporcionar aos pais uma maior satisfação com a parentalidade, tendo por base uma estratégia de atribuição de pontos, onde se premeiam as famílias pelos objetivos alcançados. Desta forma, coloca-se à consideração de V. Exa a oferta de um total de 36 ingressos para espetáculos, a decorrer até final de dezembro de 2022, sujeitos à capacidade e oferta do equipamento municipal, Cineteatro Alba. Neste sentido, coloca-se à consideração da Exma. Câmara Municipal a aprovação da atribuição de 36 bilhetes ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” -----

Apreciado o processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir trinta e seis bilhetes para espetáculos no Cineteatro Alba, durante o ano de 2022, nos termos e condições do parecer técnico. -----

III.13 PROJETO DE DESPORTO ADAPTADO – MINUTAS DE PROTOCOLO “NATAÇÃO

ADAPTADA PARA POPULAÇÕES ESPECIAIS: APRENDER A NADAR PARA INCLUIR, FORMAR PARA COMPETIR -----

Considerando que a Câmara Municipal, a Federação Portuguesa de Natação, a Associação de Natação Centro Norte de Portugal, a APPACDM e o Agrupamento de Escolas da Branca celebraram a 05 de fevereiro de 2020 um protocolo no âmbito do projeto de natação na área da deficiência, designado por "Natação Adaptada para populações especiais: aprender a nadar para incluir, formar para competir"; Considerando que nesta área, a Câmara Municipal e a APPACDM celebraram, a 29 de janeiro de 2021, um Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo de Desporto Adaptado, com implementação a partir do mês de janeiro; Considerando que este projeto tem complementado as atividades e dinâmicas já estabelecidas no âmbito do Contrato-Programa já celebrado, contribuindo, assim, para o desenvolvimento do mesmo; Considerando que a continuidade do presente projeto, juntamente com o Contrato-Programa já celebrado, reforça e aumenta a possibilidade de haver um maior número de pessoas a usufruir de uma resposta social e desportiva na área da deficiência, nomeadamente daqueles que se encontram em idade escolar e a frequentar os diferentes níveis de ensino; Considerando a importância deste projeto e os pontos referidos acima, pretende-se alargar esta parceria também ao Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha; Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, de acordo com a alínea u), do nº 1 do artigo 33º Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; Considerando que a Câmara Municipal tem o dever de contribuir para a promoção e a generalização da atividade física e do desporto, enquanto instrumento essencial para a melhoria da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, incentivando a adoção de estilos de vida ativa por força da integração da atividade física no quotidiano da população e incentivando a sua conciliação com a vida pessoal, familiar e profissional, de acordo com os n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto); Considerando que o ponto nº 2, do artigo 28º, da Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro (lei de bases da atividade física e do desporto), refere que as atividades desportivas escolares devem valorizar a participação e o envolvimento dos jovens, dos pais e encarregados de educação e das autarquias locais na sua organização, desenvolvimento e avaliação; a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as minutas de protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal, a Federação Portuguesa de Natação, a Associação de Natação Centro Norte de Portugal, a APPACDM de Albergaria-a-Velha, o Agrupamento de Escolas da Branca e o Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha, nos termos e condições dos documentos constantes do processo. -----

O Senhor Vereador Dr. Delfim Bismarck informou que se ia ausentar da Reunião, não discutindo, nem votando o ponto IV.14, em virtude de integrar a Assembleia Geral da Associação, o que, de imediato, aconteceu, em cumprimento do disposto no art.º 69º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

IV.14 **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALBERGARIA-A-VELHA – APOIO ANUAL** -----

Considerando o interesse municipal em garantir um regular funcionamento da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albergaria-a-Velha, porquanto esta Associação prossegue objetivos convergentes e é única parceira com características e equipamentos na área do território municipal; Considerando a sua missão na política da proteção civil municipal; Considerando que exerce atividades de relevante interesse para o Município de Albergaria-a-Velha; Considerando as dificuldades de tesouraria que esta Associação atravessa, nomeadamente devido ao financiamento bancário relativo às obras do novo quartel, no valor de € 350.000,00; o Sr. Presidente propôs, nos termos da alínea u), do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a atribuição de um apoio financeiro, no montante de € 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos euros), relativamente às atividades desenvolvidas no ano de 2021, conforme documentos anexos, perfazendo, assim, o subsídio anual total no valor de € 77.500,00, tendo em conta que foi atribuído um adiantamento de € 45.000,00, conforme deliberação tomada na reunião de 01.09.2021. -----
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

De imediato, o Senhor Vereador Dr. Delfim Bismarck regressou à Reunião, reassumindo as suas funções. -----

IV.15 **SUBSÍDIO** -----

Em seguida, foi presente uma comunicação do VMCF – Vintage Motors Club Friends, dando conta que, no âmbito da realização do CPRH – Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica, realizou no dia 20 de novembro, o 2º Rally Portoflex Noturno, com concentração e partida de Albergaria-a-Velha. Esta atividade possibilitou a visita a Albergaria-a-Velha de pessoas oriundas da região de Aveiro e de outras regiões do País, bem como a presença dos meios de comunicação social, entre jornais e televisão, contribuindo, assim, para a divulgação e valorização do município. -----

Lido o parecer do Chefe da Divisão de Cultura e Desporto, de 25.11.2021, e considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea ff), do ponto nº 1, do artigo 33º, do Anexo

I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal; considerando que, nos termos das alíneas o) e u), do ponto nº 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a iniciativa, atribuindo um subsídio até ao montante máximo de € 1.500, mediante a exibição dos documentos comprovativos da despesa. -----

IV.16 **SUBSÍDIO** -----

De imediato, foi presente uma comunicação do Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, a solicitar apoio financeiro destinado às atividades da época de Natal, pese embora com diferentes iniciativas, face aos atuais constrangimentos provocados pela situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2. -----

Lido o parecer do Chefe da Divisão de Cultura e Desporto, de 25 de novembro findo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar o Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha no desenvolvimento das atividades da época de natal, com diferentes características face aos constrangimentos causados pela infeção do Coronavírus (SARS-CoV-2), bem como ao aumento significativo de casos ativos, ao abrigo do disposto na alínea p), do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, excecionalmente e à semelhança do ano passado, não estando reunidas as condições necessárias para a realização do Jantar de Natal com todos os colaboradores e da Festa Infantil, atribuindo um apoio financeiro até ao montante máximo de € 28.000,00, mediante a exibição dos documentos comprovativos da despesa, destinado à aquisição de lembranças e lanches para os filhos dos colaboradores até à idade de 12 anos, inclusive, bem como à oferta de aproximadamente duzentos e sessenta cabazes de Natal, destinados aos colaboradores e estagiários em serviço no Município, os quais serão disponibilizados até ao dia 23 de dezembro, pela Câmara Municipal. -----

IV.17 **REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE “AQUANATAL” NAS PISCINAS MUNICIPAIS, INTEGRADA NO PROGRAMA LUGAR DAS CORES** -----

Foi presente uma informação do Chefe da Divisão de Cultura e Desporto, de 24 do pretérito

mês de novembro, dando conta que, à semelhança de anos anteriores, a Escola Municipal de Natação, no presente ano letivo, pretende comemorar a época festiva do Natal entre os dias 20 de dezembro de 2021 e 2 de janeiro de 2022 nas três Piscinas Municipais do Concelho (Albergaria-a-Velha, Branca e S. João de Loure), com a atividade "AquaNatal", que integra o programa geral do Lugar das Cores. Considerando a existência de alguns condicionalismos devido à pandemia Covid-19, especialmente em relação à lotação nas instalações desportivas, sugere o convite às famílias para frequentarem estas instalações, durante este período, na modalidade de regime livre. Neste sentido e com o objetivo de promover a atividade física como um hábito de vida ativo e saudável, em particular num contexto familiar e proporcionar, assim, a aproximação e valorização da família e dos laços familiares numa época tão especial como esta, coloca à consideração da Câmara Municipal a autorização para o acesso gratuito, durante este período, na modalidade de regime livre das Piscinas Municipais a todos os Municípios, no máximo de 4 pessoas em simultâneo, sujeito a uma inscrição prévia. Considerando que se trata de uma utilização pontual, por parte daqueles que possam não ter qualquer ligação às instalações, coloca ainda à consideração da Câmara Municipal a frequência destas pessoas, no período em causa, com a isenção do pagamento de qualquer taxa correspondente, tendo em conta que a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro, refere incumbir ao Estado, às Regiões Autónomas e às Autarquias Locais, "a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, em particular incentivar a integração da atividade física nos hábitos de vida quotidianos, a adoção de estilos de vida ativa; e a promoção da conciliação da atividade física com a vida pessoal, familiar e profissional.", conjugada com as disposições constantes da alínea u) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Concluiu informando que o acesso às Piscinas Municipais, no âmbito da presente atividade, fica sujeito a marcação prévia e ao cumprimento do disposto das Orientações definidas pela Direção-Geral da Saúde e do Plano de Contingência Próprio das Instalações Desportivas a vigorar à data. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a realização da atividade nos termos da informação técnica e no que respeita à isenção do pagamento das taxas. -----

IV.18 **CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE ANGEJA** -----

Em seguida, o Sr. Presidente colocou à consideração da Câmara Municipal a ratificação do despacho do Sr. Vereador Dr. Delfim Bismarck, exarado em 25.11.2021, nos termos do qual foi autorizada, com isenção do pagamento de taxas, a cedência do Pavilhão Municipal de Angeja para a realização de treino de Andebol da Seleção de Andebolistas, no dia 20 de novembro, das 10h00 às 13h30, a pedido da Mais 50 Portugal – Associação Cultural e

Desportiva, dada a impossibilidade da Câmara Municipal analisar o pedido em tempo útil. -----
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do n.º 3, do artigo 35º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o referido despacho.

IV.19 CEDÊNCIA DO ESPAÇO CAFÉ-CONCERTO DO CINETEATRO ALBA -----

Foi, depois, presente uma comunicação da Culturalb – Associação de Artes, Recreio e Cultura de Albergaria-a-Velha, a solicitar a cedência graciosa do Espaço Café-Concerto do Cineteatro Alba, no dia 03.12.2021, entre as 14h e as 24h, para realização da 16ª Edição do evento “As palavras possíveis sobre...”. -----

Lido o parecer da Unidade de Planeamento e Coordenação de Eventos e Atividades Culturais, da Divisão de Cultura e Desporto, de 25 de novembro findo, e considerando o facto de a requerente não dispor de instalações próprias e adequadas para o efeito no âmbito das regras e orientações definidas para combate à atual pandemia da doença COVID-19, bem assim a disponibilidade dos espaços daquele equipamento cultural, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder as instalações do Espaço Café Concerto na data e para o fim requerido, a título precário e pontual, com isenção das taxas devidas pela utilização da instalação (€ 475,29+IVA), de acordo com o disposto no n.º 5, do artigo 30º, do Regulamento Municipal e Tabela de Taxas, Preços e Licenças e atentos ao disposto na alínea u), do nº 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nas condições definidas para aquele equipamento cultural no âmbito da pandemia da doença Covid-19, que constam de Plano de Contingência próprio e ainda nas que vigorarem à data da realização do evento. -----

IV.20 MINUTA DO PROTOCOLO DE PARCERIA DE ESPETÁCULO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO DE INSTRUÇÃO E RECREIO ANGEJENSE -----

A Câmara Municipal entende o Cineteatro Alba como um espaço de apresentação, produção, acolhimento e criação de projetos artísticos amadores e profissionais, funcionando em articulação com os espaços pertencentes à rede cultural do município, assim como com os agentes locais e culturais do seu município e região. Neste contexto, pretende-se a rentabilização do espaço, atraindo novos públicos, incluindo outros projetos culturais e educacionais que promovam o Município, a região, o Cineteatro Alba e os seus públicos. Tendo em conta a importância da inclusão de projetos locais de inegável valor artístico e cultural na Programação do Cineteatro Alba, encontra-se incluída na programação do Lugar das Cores a realização do espetáculo musical “Natal Iluminado”, a apresentar no dia 26.12.2021, no Cineteatro Alba, pelas 16h. Neste âmbito, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de parceria de espetáculo a celebrar com a Associação de

Instrução e Recreio Angejense, o qual visa articular e rentabilizar recursos com vista à produção do já identificado espetáculo de Música. -----

IV.21 **MINUTA DO PROTOCOLO DE PARCERIA DE ESPETÁCULO A CELEBRAR COM O CLUBE DE ALBERGARIA** -----

A Câmara Municipal entende o Cineteatro Alba como um espaço de apresentação, produção, acolhimento e criação de projetos artísticos amadores e profissionais, funcionando em articulação com os espaços pertencentes à rede cultural do município, assim como com os agentes locais e culturais do seu município e região. Neste contexto, pretende-se a rentabilização do espaço, atraindo novos públicos, incluindo outros projetos culturais e educacionais que promovam o Município, a região, o Cineteatro Alba e os seus públicos. Tendo em conta a importância da inclusão de projetos locais de inegável valor artístico e cultural na Programação do Cineteatro Alba, encontra-se incluída na programação do Lugar das Cores a realização do espetáculo de dança "Um Sonho de Natal", a apresentar no dia 18.12.2021, no Cineteatro Alba, pelas 17h. Neste âmbito, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de parceria de espetáculo a celebrar com o Clube de Albergaria, o qual visa articular e rentabilizar recursos com vista à produção do já identificado espetáculo de Dança. -----

IV.22 **TOPONÍMIA DA CIDADE DE ALBERGARIA-A-VELHA – NOVOS TOPÓNIMOS** -----

Foi, de imediato, presente o processo relativo à proposta da Comissão de Toponímia para atribuição de novos topónimos para a cidade de Albergaria-a-Velha, como se indica: -----

- Travessa Jerónimo Gonçalves da Costa, da Rua Jerónimo Gonçalves da Costa em direção aos campos agrícolas; -----

- Beco das Trapas, da Rua Gonçalo Eriz para nascente; -----

- Viela da Salgueira, da Rua da Salgueira até à zona florestal. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a parecer da Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior a atribuição dos novos topónimos, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia. -----

IV.23 **TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE S. JOÃO DE LOURE E FROSSOS – NOVOS TOPÓNIMOS** -----

Em seguida, foi presente o processo relativo à proposta da Comissão de Toponímia para atribuição dos topónimos Rua do Sebal e Rua Vale da Corga, na freguesia de S. João de Loure e Frossos. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dispensar a audição da Junta de Freguesia de

S. João de Loure e Frossos, uma vez que foram os topónimos propostos pela mesma, e aprovar a atribuição dos referidos topónimos da freguesia respetiva, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia. Mais foi deliberado unanimemente dar conhecimento da presente deliberação à Junta de Freguesia abrangida, CTT, Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóvel, Serviço de Finanças, GNR, Bombeiros, ADRA e outros serviços que, pelas suas competências, devam ser informados, bem como proceder à afixação de editais nos lugares de estilo. -----

IV.24 **TOPONÍMIA DA CIDADE DE ALBERGARIA-A-VELHA – ALTERAÇÃO DE TOPÓNIMO**

Continuando, presente o processo relativo à proposta da Comissão de Toponímia para alteração do topónimo de Viela das Trapas para Viela da Azenha, na cidade de Albergaria-a-Velha (início na Rua Gonçalo Eriz, no sentido poente, terminando na Linha do Vale do Vouga). A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a parecer da Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior a alteração do topónimo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia. -----

V.25 **“BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS DE COMUNICAÇÃO – ZONA NORTE – 2020” – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 5 DE TRABALHOS CONTRATUAIS** -----

Lida a informação da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 18 de novembro findo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 5 de trabalhos contratuais da obra acima identificada, no montante de € 1.492,20, adjudicada à empresa Construções Carlos Pinho, Lda., bem assim autorizar o consequente pagamento. ----

V.26 **“BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS DE COMUNICAÇÃO – ZONA SUL” – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 4 DE TRABALHOS CONTRATUAIS** -----

Lida a informação da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 25 do mês de novembro último, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 4 de trabalhos contratuais da obra acima identificada, no montante de € 26.366,97, adjudicada à empresa Embeiral – Engenharia e Construção, SA, bem assim autorizar o consequente pagamento. -----

V.27 **“ESTÁDIO MUNICIPAL DA BRANCA – PISTA DE TARTAN” – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 5 DE TRABALHOS CONTRATUAIS** -----

Lida a informação da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 25 do pretérito mês de novembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 5 de trabalhos contratuais da obra acima identificada, no montante de € 77.153,26,

adjudicada à empresa Urbiplantec – Urbanizações e Terraplanagens, Lda., bem assim autorizar o consequente pagamento. -----

V.28 “BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS DE COMUNICAÇÃO – ZONA SUL” – PROPOSTA N.º 1 DE TRABALHOS A MENOS -----

Em seguida, foi presente uma informação da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 18 de novembro findo, dando conta que, no decurso da empreitada de “Beneficiação e Conservação de Vias de Comunicação – Zona Sul”, adjudicada à empresa Embeiral – Engenharia e Construção, SA, por contrato do montante de € 218.025,36, a acrescer IVA, verifica-se a possibilidade de determinar a existência de trabalhos a menos, conforme mapa de medições constante do processo, nomeadamente trabalhos preparatórios, pavimentação e águas pluviais, os quais não são necessários ao bom funcionamento das vias de comunicação em causa. Os trabalhos a menos totalizam o montante de € -30.228,35, a acrescer IVA, o que corresponde a 13,86% do montante do contrato. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a menos, nos termos da informação técnica. -----

V.29 “BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS DE COMUNICAÇÃO – ZONA SUL” – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1 DE TRABALHOS A MENOS -----

Lida a informação da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 25 do pretérito mês de novembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 1 de trabalhos a menos da obra acima identificada, no montante de € -30.228,35, adjudicada à empresa Embeiral – Engenharia e Construção, SA. -----

VI.30 PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES N.º 158/2021 -----

De imediato, foi presente o processo de obras particulares n.º 158/2021, de Maria Armanda Domingues Alho, respeitante à legalização de alterações de uma habitação situada na Travessa da Rua Velha, Sobreiro, freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, melhor identificada nas plantas constantes do processo. -----

Lido o parecer do Chefe da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Requalificação Urbana, de 18 de novembro findo, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Srs. Vereadores Dr.ª Delfina Cunha e Dr. Pedro Pintor, deferir o processo. ----

VI.31 PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES N.º 37/2021 -----

Concluindo, foi presente o processo de obras particulares n.º 37/2021, de Antero Martins Santos, respeitante ao licenciamento para construção de um edifício destinado a indústria,

armazém e serviços, construção de muro de vedação e obras de urbanização num terreno situado na Variante do Sobreiro, freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, melhor identificado nas plantas constantes do processo. -----

Lido o parecer do Chefe da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Requalificação Urbana, de 12 de novembro findo, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Srs. Vereadores Dr.ª Delfina Cunha e Dr. Pedro Pintor, deferir nas condições do parecer favorável da Infraestruturas de Portugal, SA – ofício n.º D.2021.2993785 – Proc. 10063AVR210915, bem assim nos termos do citado parecer técnico, ou seja, com dispensa parcial do número de estacionamento, de acordo com o n.º 8 do artigo 62º do Regulamento do PDM. -----

C PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Sem intervenções. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, para efeitos da sua imediata executoriedade, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as deliberações a que correspondem os pontos 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 da Ordem do Dia, após o que o Sr. Presidente da Câmara Municipal declarou a reunião encerrada, eram 09:30 horas, e para constar e demais efeitos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, por todos os membros que assim o pretendam e por mim, _____, Chefe de Unidade, que a redigi. -----

